

INTERESSADA: AUTARQUIA BELEMITA DE CULTURA, DESPORTOS E EDUCAÇÃO – ABCDE/CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO – CESVASF

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA COM ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR

RELATORA: CONSELHEIRA BERNARDINA SANTOS ARAÚJO DE SOUSA

PROCESSO Nº 211/2016 *Publicado no DOE de 14/09/2017 pela Portaria SEE nº 8552/2017, de 13/09/2017*

PARECER CEE/PE Nº 081/2017 – CES *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 28/08/2017*

I - RELATÓRIO:

O diretor do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco – CESVASF, professor Valmi Pires Campos, dirigiu a este Conselho, por meio do Ofício nº 22/2016, pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Geografia; protocolado em 05/11/2016, apresentando, anexos, os documentos exigidos no Art. 6º, incisos: I, VIII, X e XI do Art. 4º da Resolução do CEE/PE nº 01 de 12 de abril de 2004, a saber:

- a) Ato de criação da mantenedora e de suas reformas;
- b) Estatuto da mantenedora;
- c) Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- d) Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- e) Indicação da área de conhecimento ou do campo de saber de atuação;
- f) Indicação de eventuais cursos e programas em funcionamento;
- g) Regimento da Instituição;
- h) Identificação dos dirigentes das Instituições mantenedoras e mantida;
- i) Projeto do Curso;
- j) Plano de carreira docente, regime de trabalho e/ou de remuneração;
- k) Política de qualificação docente;
- l) Relatório descritivo do cumprimento e da evolução do projeto autorizado;
- m) Alvará de Localização e Funcionamento valido até 31/12/2017

No referido ato, solicita-se, também, a dispensa da visita *in loco*, de acordo com a Resolução nº 01/2004, art. 8º, justificando-se que nos últimos doze meses a Instituição recebeu três diferentes comissões que avaliaram as condições de oferta de cursos, tendo produzido relatório sobre o contexto observado.

Esta relatoria solicitou Comissão de Avaliação que foi designada pela portaria CEE/PE nº 12/2017, composta por Hernani Loebler Campos, Elzanira de Albuquerque Carlos Magno como especialistas, e o Conselheiro Paulo Fernando de Vasconcelos Dutra, como representante deste Conselho, que emitiu relatório (folhas 307-310), após proceder com análise da documentação pensada ao processo, posicionou-se favorável ao pleito em pauta.

II - ANÁLISE:

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os Atos de criação da mantenedora e sua mantida datam da década de 1970. Inicialmente, cria-se a Faculdade por meio da Lei Municipal nº 32, de 11 de outubro de 1971, posteriormente a Lei nº 40/75 institui em Autarquia Municipal a Faculdade de Formação de Professores de Primeiro Grau de Belém de São Francisco, que diante desse rearranjo institucional passa a atender determinações da Lei Federal nº 5.540/71. Em 1976 foi realizado o primeiro vestibular para a Licenciatura curta em Letras e em Estudos Sociais, foram plenificados em 1984, pela Portaria Ministerial nº 377. Neste mesmo ano a Instituição passou a denominar-se Autarquia Belemita de Cultura e Desportos e Educação – ABCDE. Em 1985, Portaria Ministerial nº 22/MEC, desmembra o curso de Estudos Sociais do CESVASF em Licenciatura Plena em História e em Geografia. O reconhecimento deste curso ocorreu através da Portaria nº 50, em 15 de janeiro de 1991.

A referida Licenciatura atende à formação de professores de Geografia para educação básica, especificamente, às últimas séries do ensino fundamental e o ensino médio, numa área geográfica que abrange significativa microrregião representada pelos estados de Pernambuco, Alagoas e Bahia.

A proposta curricular ofertada, atualmente, encontra-se aprovada pelo Parecer CEE/PE nº 162/2012 – CES, de relatoria do conselheiro Arnaldo Carlos de Mendonça, que, à época, acolheu, integralmente, o relatório da Comissão de Avaliação, manifestando-se favorável à Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Geografia do CESVASF. A nova matriz curricular do curso foi implantada em 2013.

Em 2015 a instituição promoveu várias discussões com sua comunidade interna, a fim de reformular o curso de Licenciatura em Geografia, visando atender aos marcos legais, às demandas postas pelas interações diversas entre sociedade e natureza, bem como, à indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

De acordo com relatório descritivo sobre a evolução do atual projeto do curso de Licenciatura em Geografia, este é dirigido à *formação de um professor capaz de compreender os elementos e processos concernentes ao meio natural e ao construído, com base nos fundamentos filosóficos, teóricos e metodológicos da Geografia e com domínio das abordagens científicas pertinentes ao processo de produção e aplicação dos conhecimentos geográficos* (p.09-10). Do referido documento, destacam-se duas características relevantes:

- clareza do perfil de profissional a ser perseguido pelo curso;
- busca por competências e habilidades bem definidas, pautadas, principalmente, no domínio dos conteúdos e métodos e na postura crítica diante do conhecimento geográfico.

No corpo documental referente a esse processo foram anexados registros referentes às atividades vivenciadas, envolvendo a extensão, as atividades complementares, a Prática Profissional e o Estágio Supervisionado. Além destas, registram-se, também, atividades propostas na modalidade semipresencial, com utilização de tecnologias de comunicação remota, atendendo à regulamentação própria, definida por órgão colegiado.

Após análise da Proposta Pedagógica para o curso, a Comissão de Verificação informou que a Matriz Vivenciada tem se mostrado adequada à formação de um docente que domine o conhecimento geográfico. Porém, de acordo com a Resolução nº 02/2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior, a carga horária mínima para os cursos de licenciatura é de 3.200h, faltando 15h para a IES adequar sua matriz curricular a legislação. O CESVASF fez a alteração proposta pela Comissão e encaminhou através do Ofício nº 19/2017, de 10/08/2017.

A seguir a matriz vivenciada e a matriz proposta para o curso:

MATRIZ CURRICULAR VIVENCIADA

1º PERÍODO			
COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS	C.H	PRÉ-REQUISITO
Elementos de Geologia	04	60	-
Fundamentos Conceituais em Geografia	02	30	-
Introdução ao Pensamento Geográfico	04	60	-
Sociologia da Educação	02	30	-
Metodologia do Trabalho Científico	02	30	-
Compreensão e Produção de Texto I	04	60	-
Prática Pedagógica I	02/02	60	-
Atividades Complementares		25	-
TOTAL	22	355	-

2º PERÍODO			
COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS	C.H	PRÉ-REQUISITO
Climatologia Geral	04	60	-
Formação Econômica e Territorial do Brasil	04	60	-
Métodos e Técnicas de Pesquisa em Geografia	04	60	-
Organização da Educação Básica	04	60	-
Filosofia da Educação	02	30	-
Prática Pedagógica II	02/02	60	EDU 201
Atividades Complementares		25	-
TOTAL	20/02	355	-

3º PERÍODO			
COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS	C.H	PRÉ-REQUISITO
Geografia Econômica	04	60	-
Biogeografia Geral	04	60	-
Climatologia Tropical	04	60	-
Introdução à Astronomia	02	30	-
Psicologia da Educação	04	60	-
Prática Pedagógica III	02/02	60	EDU 202
Atividades Complementares		25	-
TOTAL	20/02	355	-

4º PERÍODO			
COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS	C.H	PRÉ-REQUISITO
Geografia da População	04	60	-
Geografia Urbana	04	60	-
Cartografia Sistemática	04	60	-
Biogeografia Zonal	02	30	-
Psicologia da Aprendizagem	04	60	-
Prática Pedagógica IV	02/02	60	EDU 203
Atividades Complementares		25	-
TOTAL	20/02	355	-

5º PERÍODO			
COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS	C.H	PRÉ-REQUISITO
Geomorfologia Estrutural	04	60	-
Cartografia Temática	04	60	-
Estudos Integrados do Meio Ambiente	04	60	-
Regionalização do Espaço Brasileiro	02	30	-
Didática Geral	04	60	-
Prática Pedagógica V	02/02	60	EDU 204
Estágio Supervisionado I	07	105	EDU 204
Atividades Complementares		25	-
TOTAL	20/09	460	-

6º PERÍODO			
COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS	C.H	PRÉ-REQUISITO
Geomorfologia Dinâmica	04	60	-
Geografia das Redes e dos Fluxos	04	60	-
Geografia Agrária	04	60	-
Introdução ao Geoprocessamento	02	30	-
Libras	04	60	-
Prática Pedagógica VI	02/02	60	-
Estágio Supervisionado II	07	105	-
Atividades Complementares		25	-
TOTAL	29	460	-

7º PERÍODO			
COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS	C.H	PRÉ-REQUISITO
Geografia dos Serviços	04	60	-
Geografia dos Recursos Hídricos	04	60	-
Pedologia	04	60	-
Didática da Geografia	04	60	-
Monografia I	02/02	60	EDU 505
Prática Pedagógica VII	02/02	30	EDU 206
Estágio Supervisionado III	07	105	EDU 210
Atividades Complementares		25	-
TOTAL	20/09	460	-

8º PERÍODO			
COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS	C.H	PRÉ-REQUISITO
Geografia do Semiárido	04	60	-
Ecologia e Análise Ambiental	04	60	-
Eletiva Específica	02	30	-
Eletiva Específica	04	60	-
Ética e Cidadania	02	30	-
Monografia II	02/04	90	EDU 402
Prática Pedagógica VIII	02	30	EDU 207
Estágio Supervisionado IV	00/06	90	EDU 211
Atividades Complementares		25	-
TOTAL	14/10	475	-

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 3.185h

DISCIPLINAS ELETIVAS

DISCIPLINAS	CH
Geografia do Turismo	30
Geografia Política	30
Educação Ambiental	30
Legislação Ambiental	30

MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA PARA O CURSO**1º PERÍODO**

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CRÉDITOS		C.H	PRÉ-REQUISITO
		T	P		
-	Elementos de Geologia	04		60	-
-	Fundamentos Conceituais em Geografia	02		30	-
-	Introdução ao Pensamento Geográfico	04		60	-
-	Sociologia da Educação	02		30	-
-	Metodologia do Trabalho Científico	02		30	-
LET 310	Compreensão e Produção de Texto I	04		60	-
EDU 201	Prática Pedagógica I	02	02	30/30	-
-	Atividades Complementares			25	-
TOTAL		22		355	-

2º PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CRÉDITOS		C.H	PRÉ-REQUISITO
		T	P		
-	Climatologia Geral	04		60	-
-	Formação Econômica e Territorial do Brasil	04		60	-
-	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Geografia	04		60	-
-	Organização da Educação Básica	04		60	-
-	Filosofia da Educação	02		30	-
EDU 202	Prática Pedagógica II	02	02	30/30	EDU 201
-	Atividades Complementares			25	-
TOTAL		20/02		355	-

3º PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CRÉDITOS		C.H	PRÉ-REQUISITO
		T	P		
-	Geografia Econômica	04		60	-
-	Biogeografia Geral	04		60	-
-	Climatologia Tropical	04		60	-
-	Introdução à Astronomia	02		30	-
-	Psicologia da Educação	04		60	-
EDU 203	Prática Pedagógica III	02	02	30/30	EDU 202
-	Atividades Complementares			25	-
TOTAL		20/02		355	-

4º PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CRÉDITOS		C.H	PRÉ-REQUISITO
		T	P		
-	Geografia da População	04		60	-
-	Geografia Urbana	04		60	-
-	Cartografia Sistemática	04		60	-
-	Biogeografia Zonal	02		30	-
-	Psicologia da Aprendizagem	04		60	-
EDU 204	Prática Pedagógica IV	02	02	30/30	EDU 203
-	Atividades Complementares			25	-
TOTAL		20/02		355	-

5º PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CRÉDITOS		C.H	PRÉ-REQUISITO
		T	P		
-	Geomorfologia Estrutural	04		60	-
-	Cartografia Temática	04		60	-
-	Estudos Integrados do Meio Ambiente	04		60	-
-	Regionalização do Espaço Brasileiro	02		30	-
EDU 007	Didática Geral	04		60	-
EDU 205	Prática Pedagógica V	02	02	30/30	EDU 204
EDU 209	Estágio Supervisionado I		07	105	EDU 204
-	Atividades Complementares			25	-
TOTAL		20/09		460	-

6º PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CRÉDITOS		C.H	PRÉ-REQUISITO
		T	P		
-	Geomorfologia Dinâmica	04		60	-
-	Geografia das Redes e dos Fluxos	04		60	-
-	Geografia Agrária	04		60	-
-	Introdução ao Geoprocessamento	02		30	-
-	Libras	04		60	-
EDU 206	Prática Pedagógica VI	02	02	30/30	-
EDU 210	Estágio Supervisionado II		07	105	-
-	Atividades Complementares			25	-
TOTAL		20/09		460	-

7º PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CRÉDITOS		C.H	PRÉ-REQUISITO
		T	P		
-	Geografia dos Serviços	04		60	-
-	Geografia dos Recursos Hídricos	04		60	-
-	Pedologia	04		60	-
-	Didática da Geografia	04		60	-
EDU 402	Monografia I	02		30/30	EDU 505
EDU 207	Prática Pedagógica VII	02	02	30	EDU 206
EDU 211	Estágio Supervisionado III		07	105	EDU 210
-	Atividades Complementares			25	-
TOTAL		20/09		460	-

8º PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CRÉDITOS		C.H	PRÉ-REQUISITO
		T	P		
-	Geografia do Semiárido	04		60	-
-	Ecologia e Análise Ambiental	04		60	-
-	Eletiva Específica	02		30	-
-	Eletiva Específica	04		60	-
-	Ética e Cidadania	02		30	-
EDU 403	Monografia II	02	04	30/60	EDU 402
EDU 208	Prática Pedagógica VIII	02		30	EDU 207
EDU 212	Estágio Supervisionado IV		06	00/90	EDU 211
-	Atividades Complementares			25	-
TOTAL		20/10		475	-

Obs.: os números apresentados na coluna “PRÉ-REQUISITOS” correspondem aos números da primeira coluna. Recomenda-se a inclusão de estudos sobre Direitos Humanos, na perspectiva interdisciplinar, dada na transversalidade do desenho curricular proposto, conforme Resolução CNE/CP Nº 01/2012.

DISCIPLINAS ELETIVAS

DISCIPLINAS	CH
Geografia do Turismo	30
Geografia Política	30
Educação Ambiental	30
Legislação Ambiental	30

Distribuição da Carga Horária

Carga Horária do Núcleo Pedagógico Comum	480h
Carga Horária do Núcleo de Componentes Curriculares Específicos	1620h
Carga Horária do Estágio Curricular Supervisionado	405h
Carga Horária do Núcleo da Prática Profissional	420h
Carga Horária das Disciplinas de Conteúdos Especializados (Trabalho de Conclusão de Curso)	150h
Carga Horária da Matriz Curricular	3.075h
Carga Horária das Atividades Complementares	200h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3.275h

As referências pertinentes à infraestrutura da instituição encontram-se registradas no Parecer nº 007/2016 – CEE/PE, aprovado pelo plenário em 22/02/2016, do referido texto, destacam-se: salas de aulas amplas, medindo uma área maior ou igual a 5,5m² por aluno, possuindo iluminação, ventilação e mobiliários adequados. Algumas salas são equipadas com aparelho de *datashow*, a sala de professores, bem como, os espaços destinados às coordenações de curso, são climatizados, apropriados a diversas interações e à realização de encontros pedagógicos. A secretaria escolar é ampla, climatizada, adequada ao atendimento acadêmico. Possui sala de videoconferências com 100 m² e capacidade para 48 pessoas. A instituição dispõe de dois laboratórios de informática, com 20 computadores cada um, atualizados, encontram-se sempre disponíveis aos estudantes.

A biblioteca está ambientada num espaço amplo, com salão para atendimento ao acervo e terminais para consulta; totalmente informatizada, utiliza-se do módulo GIZ/Biblioteca; o acervo bibliográfico dispõe de 15.580 exemplares, distribuídos em 8.200 títulos, destinados aos cursos ofertados pela Instituição. Ainda sobre a biblioteca, é pertinente informar que a mesma encontra-se conectada ao sistema COMMUT de bibliotecas virtuais, dispondo, também, das normas da ABNT

para uso dos serviços de catalogação na biblioteca e para uso na elaboração dos trabalhos científicos.

III - VOTO:

Diante do exposto, colocamo-nos favoráveis à Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Geografia, ofertado pelo Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco – CESVASF, instituição mantida pela Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação – ABCDE, CNPJ nº 10.264.877/0001-43, credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 121/2016, publicado no DOE de 16/12/2016 pela portaria SEE nº 5633/2016 de 15/02/2016, localizada no Sítio Nova Olinda, Alto do Encanto, s/n, CEP: 56440.000, Belém do São Francisco – PE, com 100 (cem) vagas anuais, distribuídas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, pelo prazo de 06 (seis) anos, contados a partir de 14/03/2017.

É o voto.

Comunique-se à parte interessada.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões 21 de agosto de 2017.

BERNARDINA SANTOS ARAÚJO DE SOUSA – Presidente em exercício e relatora
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora por 14 (catorze) votos dos Conselheiros presentes, havendo 1 (uma) abstenção da Conselheira Regina Célia Lopes Lustosa Roriz.

Sala das Sessões Plenárias, em 28 de agosto de 2017.

Ricardo Chaves Lima
Presidente